



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
31	08 - 2013
Jornal:	COMUNICADOR DO PARANÁ
Página:	3A
Edição:	1720
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 240/13

Data 29.08.13

Súmula. Concede estabilidade a servidora em Estágio Probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

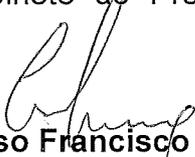
Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidora em Estágio Probatório, aprovada no concurso público nº. 003/2008 e abaixo relacionada:

PROFESSOR

Nome	CPF
Angela Maria Alberton Leal	044.873.109-62

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 29 de agosto de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito